



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, como CONTRATANTE, e de outro lado a **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Osório, 1680, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.223/0001-86, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **Marcus Felype Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Virgílio Formighieri, 184, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.558.596-9 SSP/PR e do CPF nº 082.741.329-71, a seguir denominada CONTRATADA, tem justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as diversas secretarias do município, firmado em 04 de Junho de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 017/2013, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, alterando o prazo de execução do objeto em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2014.

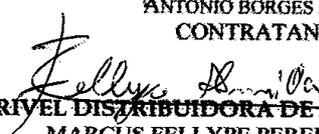
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, alterando o prazo de vigência do objeto, para fins de pagamento, em mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 03 de Fevereiro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
MARCUS FELYPE PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA

PARTES: **Contratante:** Prefeitura do Município de Ibema, Estado do Paraná.
Contratado: Eder A. Simioni – Serviços Radiológicos – ME.

CONTRATO Nº: 014/2014

VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Radiologia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303; 02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303 e 369

EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 13 meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.

FORO: Catanduvas/Pr.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nas diversas linhas do interior do Município, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 06/03/2014

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou no endereço www.pibema.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 11 de fevereiro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito